



EXPEDIENTE DO DIA

27 02 2002
26 02 2002

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI N.º 767 / 2002.

Denomina de Côn. ANTONIO ANACLETO DE ANDRADE o açude da Capivara no município de Uiraúna e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

- Art. 1.º - Fica denominado de Côn. ANTONIO ANACLETO DE ANDRADE o açude da Capivara no município de Uiraúna.
- Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Essa justa homenagem "in memoriam" é forma que a população de Uiraúna encontrou para homenagear um dos seus ilustres filhos.

O Cônego Antonio Anacleto de Andrade nasceu aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 1897, vindo a falecer no dia 11 de dezembro de 1970. Sendo filho de José Anacleto de Andrade e de Maria Alexandrina de Andrade, também filhos daquele município.

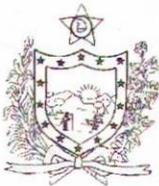
O Pe. Anacleto (como era mais conhecido, embora fosse Cônego) foi Vigário nas cidades de Santa Luzia, Piancó e Uiraúna, onde terminou seus dias de vida e dedicação ao ideal cristão.

Essa homenagem é um pedido especial da população de Uiraúna, como forma de exaltar os valores morais e religiosos de uma família que tanto trabalhou em benefício da comunidade uiraunense.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2002

Aprovado em UNICO Turno
Em 25 / 05 / 2005

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 767/2002

Denomina de Côn. ANTÔNIO ANACLETO DE ANDRADE o açude da Capivara no município de Uiraúna e dá outras providências.

AUTOR: Dep. LINDOLFO PIRES
RELATOR: Dep. JOÃO PAULO

PARECER Nº 735/02

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 767/2002 de autoria do nobre Deputado Lindolfo Pires que denomina de *Antônio Anacleto de Andrade, o açude da Capivara no município de Uiraúna e dá outras providências.*

Breve relato.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear a memória do Cônego Antonio Anacleto de Andrade, nascido em 28 de janeiro de 1897, foi vigário das cidades de Santa Luzia, Piancó e Uiraúna, onde terminou seus dias de vida e dedicação ao ideal cristão, em 11 de dezembro de 1970.

A presente homenagem é um pedido especial da população de Uiraúna, como forma exaltar os valores morais e religiosos de uma família que tanto trabalhou em benefício da comunidade uiraunense.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Por todas essas qualidades pessoais, que entendo, sejam motivos mais do que suficientes para que seja dado seu nome ao açude Capivara, símbolo de vida pra aquele município.

Ademais, não tendo nenhum entrave jurídico que venha obstaculizar os trâmites do Projeto em Tela, votando pela CONSTITUCIONALIDADE e conseqüente aprovação do Projeto de Lei N ° 767/2002.

É o voto

Sala das Comissões, 12 de março de 2002.

Dep. JOÃO PAULO
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomendam o voto do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei N ° 767/2002 na sua íntegra.

É o parecer

Sala das Comissões, 12 de março de 2002.

Dep. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE

Dep. JOÃO PAULO
MEMBRO RELATOR

Dep. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

Dep. LUIZ COUTO
MEMBRO

Dep. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

Dep. VITAL FILHO
MEMBRO

Dep. DJACI BRASILEIRO
MEMBRO

APROVADO O PARECER EM
SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA
24/05/2005.

Apreciada Pela Comissão

No Dia 27/3/2002

1.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

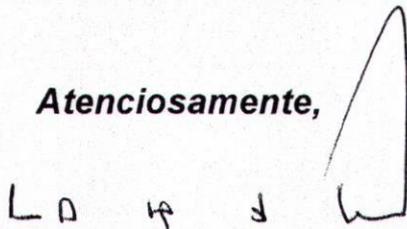
Ofício nº 518/2005

João Pessoa, 24 de maio de 2005

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 767/02 do Deputado Lindolfo Pires, que "Denomina de Cônego Antônio Anacleto de Andrade o açude da Capivara no Município de Uiraúna e dá outras providências".

Atenciosamente,



RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTOGRÁFO N° 484/2005
PROJETO DE LEI N° 767/02

Denomina de Cônego Antônio Anacleto de Andrade o açude da Capivara no Município de Uiraúna e dá outras providências.

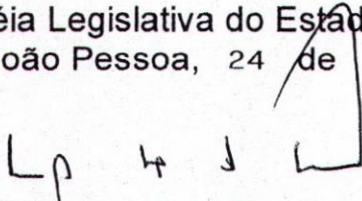
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1° Fica denominado de **Cônego Antonio Anacleto de Andrade** o açude da Capivara no Município de Uiraúna, neste Estado.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 24 de maio de 2005.


Rômulo José de Gouveia
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 767 sob o nº 767/02
Em 26/02/2002
P. Falcão
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 27/02/2002
P. Falcão
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 27/02/2002.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 27/02/2002
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 12/02/2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Pagina (S).
Em ___/___/2002.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Documento (s) em anexo.
Em ___/___/2002.

Assessor